



**Sumário**

<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>03</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>04</i>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 500/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.056753/2012-26, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor PAULO LEANDRO BARBOSA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0694841, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 501/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor MAURO CECCHIN MEIRELLES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817355, na Coordenação-Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 502/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.062211/2012-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor ALCIDY LUCIANO ARAÚJO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446419, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 503/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.055696/2012-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor HÉLIO PEDRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443608, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 504/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.056867/2012-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor RENÉ COIMBRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445255, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 505/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora IOLANDA SOARES GOMES, Recreadora, NI-S.III, matrícula nº 0172195, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria da Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 506/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 1300157, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 507/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811941, e, em seus impedimentos, a servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0444093, para fiscalizarem o Convênio nº 001/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Fundação de Seguridade Social - GEAP.

Art. 2º Revogar, a partir de 09 de outubro de 2012, a Portaria nº 134/DAGES, de 19 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-06, de 22 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 508/DAGES, de 30 de outubro de 2012.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2012, a Portaria nº 173/DAD, de 22 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-10, de 25 de maio de 2009, referente ao Contrato nº 022/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 277/CGGP, de 08 de outubro de 2012.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.10.2012, as férias da servidora ANA CLÁUDIA BEZERRA LEITÃO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1877309, programadas para o período de 01.10.2012 a 12.10.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 08.10.2012 a 16.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 278/CGGP, de 08 de outubro de 2012.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 1047552, programadas para o período de 29.10.2012 a 12.11.2012, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 05.11.2012 a 19.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES**  
Coordenadora Substituta

**PORTARIA Nº 307/CGGP, de 29 de outubro de 2012.**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de novembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
EDVIRGES WINIARSKI	444928	-	C.T.L. CURITIBA	19/11/2012 a 18/12/2012
ELISABETE PINHEIRO GLIELMO	436260	-	MUSEU DO ÍNDIO	29/11/2012 a 28/12/2012
IVANILDE PEREIRA	447031	-	C.T.L. BAURU	01/11/2012 a 30/11/2012
JULIA LEMES DE MORAES	444143	FGR-3	C.R. CUIABÁ	01/11/2012 a 30/12/2012
JURSON CALDAS GÓES	443812	-	CGGP/DAGES	05/11/2012 a 04/12/2012
LUIS JOSE BARBOSA	445511	-	C.T.L. RECIFE	01/11/2012 a 30/12/2012
MARIA ANTONIETA SOUZA SILVA	444959	-	C.T.L. LONDRINA	20/11/2012 a 19/12/2012
MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS	445332	-	C.T.L. GURUPI	05/11/2012 a 04/12/2012
PEDRO PAULO DOS SANTOS	6444641	-	C.T.L. GOIÁS VELHO	05/11/2012 a 04/12/2012
ROSANGELA BRUNO DE SOUZA	444708	-	CGPC/DPDS	22/11/2012 a 21/12/201



ROSANGELA DE OLIVEIRA ABRAHAO	436556	-	MUSEU DO ÍNDIO	29/11/2012 a 28/12/2012
SEBASTIAO APARECIDO FERNANDES	443624	-	C.R. INTERIOR SUL	01/11/2012 a 30/11/2012
TERTULIANO DA SILVA	444581	-	C.R. CAMPO GRANDE	01/11/2012 a 30/12/2012
THOMAZ VOLNEY DE ALMEIDA	447452	-	C.T.L. GOIÁS VELHO	05/11/2012 a 04/12/2012
WILIAN RODRIGUES	446630	-	C.R. PONTA PORÃ	19/11/2012 a 18/12/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 308/CGGP, de 29 de outubro de 2012.**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e MEMO Nº 72/NGP/SEAD/CRPP-MS/2012, resolve:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de outubro de 2012, do servidor abaixo relacionado, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
WILIAN RODRIGUES	446630	-	C.R. PONTA PORÃ	16/10/2012 a 14/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 667/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.003.076/2010-81, Objeto da Portaria nº 600/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 668/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da Lei 8.112/90143, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ambas lotadas na Corregedoria/ FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.000591/2010-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora



**PORTARIA Nº 669/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.002.516/2009-40, objeto da Portaria nº 530/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 670/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió-AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria-FUNAI e CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, Radiotelegrafista, matrícula SIAPE nº 0723952, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco-AC, para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002206/2011-40, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 671/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.006537/2012-30, Objeto da Portaria nº 602/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 672/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.044467/2012-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 673/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.053378/2012-62, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora